



RESOLUÇÃO SEI N° 7575767/2020 - SAS.UAC

Joinville, 10 de novembro de 2020.



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Joinville - SC

Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS
Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

RESOLUÇÃO N° 055 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2020;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando o Ofício SEI N°7544197/2020 - que encaminha o Plano de Trabalho: Prorrogação de Vigência do termo de colaboração da entidade Casa da Vó Joaquina - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – Unidade Casa de Passagem – 20 VAGAS – Valor Mensal: R\$30.000,00;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da entidade Casa da Vó Joaquina - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – Unidade Casa de Passagem – 20 vagas – Valor Mensal: R\$30.000,00, referente a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração por um período de 12 meses, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexos SEI Nº: 7575841

Ariel Vieira

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Usuário Externo**, em 11/11/2020, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7575767** e o código CRC **8FE07794**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.169892-0

7575767v5

RECEBEMOS EM:

05/11/2020

Secretaria de Assistência Social
Convênios



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA ERIVELTON MARTINS, 669 - ULYSSES GUIMARÃES - JOINVILLE/SC



Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC		Cargo/ Função Prefeito		Matrícula 42.960
Órgão / Entidade Proponente Casa da Vó Joaquina				CNPJ 10.447.952/0001-01
E-mail: casadepassagemvojoaquina@gmail.com				
Endereço Rua Erivelton Martins 669 – Ulisses Guimarães				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.230-642	DDD Telefone (47) 3426-6601	Entidade Filantrópica Sem fins lucrativos
Conta corrente	Banco Do Brasil	Agência		Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Jacila de Souza Barbosa				CPF 900246567-04
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 5204611/SSP-SC				Função Presidente
Endereço Rua Erivelton Martins, 669 – Ulisses Guimarães				CEP 89.230-642

Rua Erivelton Martins, 669 – Ulysses Guimarães – Joinville/SC – 89.230-642
Contatos: (47) 3426-6601 E-mail: jacila.barbosa@hotmail.com



2 – Descrição

Título:	Período de Execução	
Casa de Passagem Vó Joaquina	Início 19/12/20	Término 18/12/21
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de 20 vagas para pessoas adultas e/ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou em trânsito na modalidade de Casa de Passagem, de acordo com o Plano de Trabalho e/ou atendimento que integra o presente Termo de Credenciamento.		
Justificativa: A Casa da Vó Joaquina já faz esse trabalho de acolhida à muitos anos, com doações de comida, roupas, cobertores, etc., entretanto, sem um programa de diagnóstico e encaminhamento regulamentado. Sendo assim, com essa experiência e demanda comprovada na cidade e na região de onde encontra-se situada a Casa, sendo esta uma referência no assunto, sabendo do reconhecimento do município e demais equipamentos da assistência social da importância e urgência de regulamentarmos e profissionalizarmos a Casa da Vó Joaquina para “Casa de Passagem” na Proteção Social Especial – alta Complexidade encaminhadas pela Secretaria de Assistência Social, trabalhando em conjunto com demais equipamentos do município. Por esse motivo e tendo em vista o grande número de casos registrados dessa demanda no município, acreditamos que o presente plano de trabalho vem contribuir diretamente na prevenção das situações de risco, na reinserção territorial quando necessária e desejada e na promoção social de pessoas em situação de exclusão grave, tendo em vista que essa população devido ao grau das situações de miséria a que está submetida, possui escassos recursos para superar as condições de vulnerabilidade que caracterizam as suas vidas.		

Plano de Trabalho

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor mensal R\$	Valor Anual R\$
01	Manutenção do funcionamento de Instituição de acolhimento para adultos e famílias na modalidade de Casa de Passagem	30.000,00	360.000,00
TOTAL		30.000,00	360.000,00

Rua Erivelton Martins, 669 – Ulysses Guimarães – Joinville/SC – 89.230-642
 Contatos: (47) 3426-6601 E-mail: jacila.barbosa@hotmail.com



4 – Contrapartida Social

N°	Descrição
01	Ofertar 20 (vinte) vagas no Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias – Modalidade Casa de Passagem, Proteção Social Especial – Alta Complexidade, encaminhadas pela Secretaria de Assistência Social

5 – Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	30.000,00	360.000,00	19/12/20	18/12/21
	Total	30.000,00	360.000,00		

6 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)

Concedente

Meta	13° Mês	14° Mês	15° Mês	16° Mês	17° Mês	18° Mês
01	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Meta	19° Mês	20° Mês	21° Mês	22° Mês	23° Mês	24° Mês
01	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

7 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de

Rua Erivelton Martins, 669 – Ulysses Guimarães – Joinville/SC – 89.230-642
 Contatos: (47) 3426-6601 E-mail: jacila.barbosa@hotmail.com



dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 04 de novembro de 2020

Proponente: Casa da Vó Joaquina
Jacila de Souza Barbosa

Jacila de Souza Barbosa
Presidente da ENTIDADE